BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 04

Exoneração 05

Nomeação 06

Outros 08

Secons 09

AFASTAMENTO

Portaria nº 871/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20,

CONSIDERANDO o Despacho 2058/2015/GR/UNIR, de 23/09/2015; e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, nos autos do Mandado de Segurança Individual Proc. 9722-87.2015.4.01.4100, que determinou a concessão de afastamento da servidora Daiani Ludmila Barth, para cursar doutorado na UnB/DF,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento à servidora docente **DAIANI LUDMILA BARTH**, SIAPE nº 1803276, lotada no Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo-Campus de Vilhena, a fim de cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Brasília-UNB, em Brasília/DF, até ulterior decisão do Juízo, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº Proc. 9722-87.2015.4.01.4100.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria n° 016/2015/DCJP/UNIR Ji-Paraná, 22 de setembro de 2015.

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n° 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Relatório Final da Comissão de Consulta designada pela Portaria nº 009/2015/DCJP/UNIR:

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para formarem Comissão de Consulta para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Sociais – DCHS do Câmpus de Ji-Paraná:

Ricardo de Sousa Costa – Presidente;

Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias – Membro; e

Edneia Maria Azevedo Machado – Membro.

II – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data;

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Ordem de Serviço Nº 20/2015/DARTES Porto Velho, 24 de setembro de 2015.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, o Professor Me. André Luiz Rigatti, para realizar parecer do Relatório Conclusivo do Protocolo de Compromisso junto ao MEC do Curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal de Rondônia.

Cumpra-se a partir desta publicação,

Portaria nº 869/2015/GR/UNIR Porto Velho, 23 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada

no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001326/2015-27,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os nomes, abaixo relacionados, para recompor Comissão Interna para, junto com a Procuradora Educacional Institucional, preparar a documentação necessária, recepcionar e acompanhar os avaliadores do INEP, em atenção à diligência aberta no processo de Recredenciamento – EAD da UNIR, processo e-MEC nº 201503281, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
VASCO PINTO DA SILVA FILHO	6396595	**DIRED- Presidente**
ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS	2494641	Membro/Campi/Técnico/ Auxiliar Institucional
ANA LUISA DREWS DA SILVA	2163734	Membro/PROPesq
ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL	1704349	Membro/ BIBLIOTECA
ANDREIA GOMES NASCIMENTO SILVA	1486142	Membro/ PRAD
CAROLINA CAMPELLO DE ANDRADE	2180113	Membro /ASCOM
CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA	1497310	Membro/ PROCEA
ELCA PEREIRA DA SILVA	2037450	Membro /PRAD/CRD
JADIAEL RODRIGUES DA SILVA	1757143	Membro/ PROPLAN
MAIRA MIRANDA CIORLIN	2131325	Membro /SECONS
MARCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES	1642280	Membro/ DTI
MARIA ELIZABETE SANCHES	0698392	Membro/DOCENTE
MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA	1661704	Membro /DGP/PRAD
NEFFRETIER CINTHYA REBELLO ANDRE DOS SANTOS CLASTA	1878064	Assessora Pedagógica/DIRED
PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA	1646245	Membro/Dep. de Biblioteconomia
SONIA MARIA GOMES SAMPAIO	0396922	Membro /DIRCA
VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL	1899596	Membro PROGRAD
WALTERLINA BARBOZA BRASIL	1170595	Membro /CPAv

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 872/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o Memorando: 029/SECONS/2015, de 22/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MAIRA MIRANDA CIORLIN** Secretaria Executiva, SIAPE nº 2131325, para a função de Assessora/substituta dos Conselhos Superiores, Função Gratificada - FG-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 29/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 868/2015/GR/UNIR Porto Velho, 22 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002649/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 06/08/2015, a servidora **MARIA RAFAELA DE CASTRO,** SIAPE nº 1492037, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 920762, Nível 401, Classe 4, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria n.º 44/NCH/UNIR, de 22 de setembro de 2015.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 788/GR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente, e a Resolução nº 065/CONSAD do dia 18 de julho de 2008 e Memorando n.° 215/2015/DRH/UNIR do dia 01 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os docentes abaixo discriminados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes do Núcleo de Ciências Humanas, para o exercício de 02 (dois) anos:

•Professora Dra. **Marília Lima Pimentel Cotinguiba**, presidente;

•Professora Dra. **Odete Burgeile,** membro;

•Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro; e

•Professor Dr. **José Eduardo Martins Melo**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria n.º 45/NCH/UNIR, de 23 de setembro de 2015.

A Vice-Diretora Pró-Tempore em exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 788/GR, de 24 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Comissão de Elaboração do Edital de Seleção e Homologação das Inscrições do Processo Seletivo de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, no Campus de Porto Velho:

- Professora Dra. **Juliana Rossato Santi**, presidente;
- Professor Dr. **Clarides Henrich de Barba**, membro;
- Professor Dr. **Élcio Aloisio Fragoso**, membro;
- Professor Dr. **José Eduardo Martins de Barros Melo**, suplente;

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão,

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria n.º 46/NCH/UNIR, de 23 de setembro de 2015.

A Vice-Diretora Pró-Tempore em exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 788/GR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente, e o memorando 033/ME/2015 do dia 28 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Comissão de Elaboração do Edital de Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras de 2015, no Campus de Porto Velho:

•Professora Dra. **Cláudia Maria Fernandes Corrêa**, presidente;

•Professora Dra. **Odete Burgeile**, membro;

•Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro; e

•Professor Dr. **Luis Eduardo Fiori**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Portaria n.º 47/NCH/UNIR, de 23 de setembro de 2015.

A Vice-Diretora Pró-Tempore em exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 788/GR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente, e o memorando 033/ME/2015 do dia 28 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Comissão de Análise e Avaliação dos Projetos de Pesquisa do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras de 2015, no Campus de Porto Velho:

•Professora Dra. **Cláudia Maria Fernandes Corrêa**, presidente;
•Professor Dr. **Luis Eduardo Fiori**, membro;
•Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**; membro;
•Professora Dra. **Marília Lima Pimentel Cotinguiba**; membro;
•Professora Dra. **Odete Burgeile,** membro;
•Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro;
•Professora Dra. **Sônia Maria Gomes Sampaio**; membro;
•Professor Dr. **Valdir Vegini;** membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Portaria n.º 48/NCH/UNIR, de 23 de setembro de 2015.

A Vice-Diretora Pró-Tempore em exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 788/GR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente, e o memorando 033/ME/2015 do dia 28 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Entrevista do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras de 2015, no Campus de Porto Velho:

•Professora Dra. Cláudia Maria Fernandes Corrêa, presidente;
•Professor Dr. **Júlio César Barreto Rocha**; membro;
•Professor Dr. **Luis Eduardo Fiori**, membro;
•Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**;membro;
•Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**; membro;
•Professora Dra. **Marília Lima Pimentel Cotinguiba**; membro;
•Professora Dra. **Odete Burgeile**, membro;
•Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro;
•Professor Dr. **Valdir Vegini;** membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Portaria n.º 49/NCH/UNIR, de 23 de setembro de 2015.

A Vice-Diretora Pró-Tempore em exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 788/GR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente, e o memorando 033/ME/2015 do dia 28 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Comissão de Avaliação da Prova Escrita do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras de 2015, no Campus de Porto Velho:

•Professora Dra. **Cláudia Maria Fernandes Corrêa**, presidente;
•Professor Dr. **Luis Eduardo Fiori**, membro;
•Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**;membro;
Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Portaria n.º 50/NCH/UNIR, de 23 de setembro de 2015.

A Vice-Diretora Pró-Tempore em exercício do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 788/GR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente, e o memorando 033/ME/2015 do dia 28 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Comissão de Análise de Recurso do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras de 2015, no Campus de Porto Velho:
•Professora Dra. **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**; presidente;
•Professor Dr. **Hélio Rodrigues da Rocha**, membro;
•Professor Dr. **Pedro Manoel Monteiro**; membro;
•Professora Dra. **Lou Ann Kleppa;** membro;
•Professor Dr. **Agripino José Freire da Fonsêca**, membro;
Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

OUTROS

Portaria n° 017/2015/DCJP/UNIR Ji-Paraná, 22 de setembro de 2015.

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n° 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando nº 21/2015/DCHS-JP/UNIR, de 11.09.2015,

RESOLVE:

I – Alterar parcialmente a Portaria nº 015/2015/DCJP/UNIR, de 04 de setembro de 2015, que designou Banca Examinadora do Processo de Seleção Simplificada para Contratação de Professor Substituto para o Câmpus de Ji-Paraná, área: Educação, do Edital 01/CJP/UNIR/2015, de acordo com o que segue:

Onde se lê:
- Prof.ª Dr.ª **Beatriz Machado Gomes** – Presidente;
- Prof. Dr. **Kécio Gonçalves Leite** – Membro;
- Prof.ª Dr.ª **Anamaria Silveira** – Membro;
- Prof. Me. **Paulo César Gastaldo Claro** – Suplente.

Leia-se:
- Prof.ª Dr.ª **Anamaria Silveira** – Presidente;
- Prof. Dr. **Kécio Gonçalves Leite** – Membro;
- Prof.ª Dr.ª **Beatriz Machado Gomes** – Membro;
- Prof. Me. **Paulo César Gastaldo Claro** – Suplente.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data;
III – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 870/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada

no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Requerimento da servidora Isis Bruna Gomes Pacheco, de 23/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o teor da Portaria nº 858/2015/GR/UNIR, de 17/09/2015, publicada no BS nº 90, de 22/09/2015, pg.4-6, que designa servidores para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, conforme segue:

• Excluir o nome da servidora:

22	23118.002786/2007-62 23118.000075/2010-59 23118.005058/2006-21	•**ISIS BRUNA GOMES PACHECO**	1112881

• **Incluir** o nome do servidor:

22	23118.002786/2007-62 23118.000075/2010-59 23118.005058/2006-21	•**EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ**	2119477

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 873/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando os Processos nº 23118.003373/2013-43 e 23118.000111/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos nº 23118.003373/2013-43 e 23118.000111/2014-16.

Art. 2º - Designar os servidores: **RODOLFO DE FREITAS JACARANDA**, SIAPE n° 1844091, Professor do Magistério Superior (Presidente), **LUCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE n° 396541, Assistente em Administração (Membro) e **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432(Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

SECONS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico- CONSEA**
Processo: 23118.000515/2014-00	**Da Presidência dos Conselhos superiores**
Parecer: 1809/CPE	

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE	**HOMOLOGADO EM 11.09.2015**
Assunto: Projeto de Extensão: "Práticas docentes no contexto da alfabetização".	
Interessado: Claudia Justus Tôrres Pereira – Campus de Vilhena	
Relator: Conselheiro Nícolas Alessandro de Souza Belete	

Parecer da Câmara:
Na 83ª sessão, em 10.09.2015, a Câmara por unanimidade acompanha o Parecer 1809/CPE, cujo relator é favorável ao projeto em tela.

Conselheiro Vinícius Valentin Raduan Miguel
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Processo**: 23118.000515/2014-00
Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE	**Parecer**: 1809/CPE
Assunto: Projeto de Extensão: "Práticas docentes no contexto da alfabetização".	
Interessado: Claudia Justus Tôrres Pereira – Campus de Vilhena	
Relator: Conselheiro Nícolas Alessandro de Souza Belete	

I – RELATÓRIO:

O Processo 23118.000515/2014-00, aberto em 20/02/2014, encontra-se devidamente instruído, contando com os seguintes componentes: Requerimento da interessada apresentando o projeto e solicitando institucionalização do mesmo (fl. 01); Projeto de Extensão: "Práticas docentes no contexto da alfabetização", preenchido no modelo padrão oferecido pela Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (fls. 02 - 11); Termos de Adesão Voluntária (fls. 12-20); Termos de Compromisso das Pesquisadoras (fls. 21-22); Cópia do currículo lattes da coordenadora e vice coordenadora (fls. 23-52); Despacho da Chefe do Departamento para Conselheira do CONDEP de Ciências da Educação, realizar análise e parecer (fls. 53); Relato, análise e parecer da Conselheira Kelly Jessie Marques Queiroz (fls. 54-55); Cópia da pauta e ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Campus de Vilhena, constando apreciação e aprovação do referido projeto (fls. 56 - 59); Despacho da Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação para o CONSEC de Vilhena (fls. 60); Despacho da Diretora do Campus de Vilhena a Conselheira Lilian R. Coelho para análise e parecer (fls. 60); Relato, análise e parecer da Conselheira Lilian R. Coelho (fls. 61-62); Cópia da Ata 189 da Reunião do Conselho do Campus de Vilhena, constando apreciação e aprovação do referido projeto (fls. 63-65); Despacho da Diretora do Campus de Vilhena para a PROCEA (fls. 66); Certidão de Extensão Nº 020/2014 – PROCEA (fls. 67); Despacho da PROCEA encaminhando processo e certidão para o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (fls. 68); Memorando nº 04/CJTP/DACIE/UNIR/VHA2014 – Para: Departamento Acadêmico de Ciências da Educação. Assunto: Relatório final do Curso de Extensão "Práticas docentes no contexto da alfabetização", para análise e parecer do Departamento (fls. 69); Memorando nº 02/CJTP/DACIE/UNIR/VHA2014 – Para: PROCEA. Assunto: Relatório final do Curso de Extensão "Práticas docentes no contexto da alfabetização", para apreciação e emissão de Certificados (fls. 70); Relatório final de Projeto de Extensão intitulado: "Práticas docentes no contexto

da alfabetização" (fls. 71-113); Despacho da Vice Chefe do Departamento para a Conselheira Fernanda Emanuele S. de Azevedo do CONDEP de Ciências da Educação realizar análise e parecer (fls. 114); Relato, análise e parecer da Conselheira Fernanda Emanuele S. de Azevedo (fls. 115-116); Cópia da ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Campus de Vilhena, constando apreciação e aprovação do relatório final do projeto (fls. 117 - 120); Despacho da Diretora do Campus de Vilhena para a PROCEA (fls. 121); Despacho da PROCEA encaminhando processo para o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, afim de que a interessada retifique o relatório final, tendo em vista que ocorreu alteração na carga horária da ação (fls. 122); Memorando nº 01/CJTP/DACIE/UNIR/VHA2015 – Para: Diretora de Extensão e Cultura da PROCEA. Assunto: Justificativa de alteração na carga horária do Projeto de Extensão intitulado: "Práticas docentes no contexto da alfabetização" (fls. 123); Despacho da Vice Chefe do Departamento para a Conselheira Richéle T. P. da Silva do CONDEP de Ciências da Educação realizar análise e parecer (fls.124); Relato, análise e parecer da Conselheira Richéle T. P. da Silva (fls. 125); Cópia da ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Campus de Vilhena, constando apreciação e aprovação da retificação de carga horária no relatório final do projeto (fls. 126 - 128); Despacho da PROCEA encaminhando processo para as providências cabíveis (fls. 129); Despacho da PROCEA encaminhando processo para que seja submetido ao Conselho de Campus (fls. 130); Despacho da Vice Chefe do Departamento para a Direção do Campus tomar as providências cabíveis (fls. 131); Despacho da Diretora do Campus de Vilhena a Conselheira Aparecida Magali G. Teixeira para análise e parecer (fls. 131); Relato, análise e parecer da Conselheira Conselheira Aparecida Magali G. Teixeira (fls. 132); Cópia da Ata 199 da Reunião do Conselho do Campus de Vilhena, constando apreciação e aprovação da retificação de carga horária no relatório final do projeto (fls. 133-134); Despacho da Diretora do Campus de Vilhena para a PROCEA (fls. 135); Despacho da PROCEA à SECONS, encaminhando processo para avaliação (fls. 136); Despacho da Secretaria dos Conselhos Superiores – SECONS ao Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE (fls. 137); Despacho do Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE ao Conselheiro Nícolas Alessandro de Souza Belete para análise e parecer (fls. 137 – verso e 138);

II - ANÁLISE:

Trata o processo sobre projeto de extensão intitulado "Práticas docentes no contexto da alfabetização". Os autos estão devidamente instruídos, estando de acordo com a Resolução nº. 226/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009, e constando dos as análises, pareceres e deliberações dos Conselhos de Departamento e Campus.

Este projeto de extensão se caracteriza como uma ação do tipo curso, com carga horária prevista de 32 horas e objetivo geral "Compreender a prática docente alfabetizadora como instrumento fomentador de aprendizagens significativas, inclusivas e prazerosas". Esse curso foi ofertado na modalidade presencial, com 40 vagas para acadêmicos da UNIR e 10 vagas para comunidade externa, tendo os critérios de seleção e avaliação descritos no projeto. O local de execução da ação foi o Campus da Unir em Vilhena. Estão envolvidos nesta ação 2 (duas) docentes, 9 (nove) discentes. Esta ação não apresenta qualquer tipo de custo, utilizando-se somente dos recursos humanos, materiais e instalações do *Campus* da UNIR em Vilhena – RO.

Cabe ressaltar que esta proposta já está certificada e só foi enviada a esta instância porque a PROCEA identificou no relatório final que o curso teve duração de 32 horas, mas a ação teve duração de 80 horas.

III – PARECER

Diante do exposto, s.m.j., sou de parecer **FAVORÁVEL** a institucionalização do referido projeto.

Porto Velho, 28 de Agosto de 2015.

Conselheiro Nícolas Alessandro de Souza Belete

Relator CPE/CONSEA.